



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO FUNDO/MG - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03, de 02 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a criação Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Poço Fundo/MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Poço Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742/1993, e considerando a deliberação ocorrida em sua 16ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 02 de Agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Poço Fundo/MG, com tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Josiane Ferraciale Santos, representante do Poder Público;
- b) Érika da Silva Lima, representante do Poder Público;
- c) Laís Pereira Moreira, representante da Sociedade Civil;
- d) Isabela de Cássia Oliveira Tardiolo, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que Resolução Normativa nº 03
de 02 de agosto de 2021 foi registrado no
Livro nº 0021 de registro de
Publicado(a) no Mural de Avisos e Publicações da Pref.
Mun. de Poço Fundo em 02/08/2021 nos
termos do art. 143 da Lei Orgânica Municipal.

Eli de Lima Pinheiro Ferreira
Responsável Serviço de Secretaria

Eli

[Assinatura]
Isabela de Cássia Oliveira Tardiolo
Presidente do CMAS